

PORTARIA Nº 003/2010

“Dispõe sobre cancelamento de Concurso Público”

O Presidente da **Câmara Municipal de Divisa Nova**, de acordo com as suas atribuições legais, em cumprimento a determinação da Egrégia Corte de Contas Estadual, através de sua 2ª Câmara:

RESOLVE:

1 – Fica **cancelado** definitivamente o Concurso Público nº 01/2009, previsto no Edital 01/2009, suspenso pela Portaria 002 /2010;

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Divisa Nova, 05 de agosto de 2010.

Joaquim Manoel dos Santos
Presidente da Câmara